

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) Ata da 30ª Reunião

No dia 30 de setembro de 2015, foi realizada a 30ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **João Brant**, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura; **João Batista Silva**, Diretor de Gestão de Políticas Audiovisuais da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura; **Manoel Rangel**, diretor-presidente da ANCINE; **Débora Regina Ivanov Gomes**; **Maurício de Andrade Ramos Filho**; **Márcio Fraccaroli** (suplente) e **Marcus Ligocki Junior** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião estiveram presentes os seguintes representantes dos agentes financeiros: **Daniel Santos Cevallos**, Chefe do Escritório do BRDE no Rio de Janeiro; e **Luiz Muzzi**, Gerente de Fundos e Programas do BNDES. Também estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Rosana Alcântara** e **Roberto Lima**, Diretores; **Paulo Alcoforado**, Secretário de Políticas de Financiamento; **Felipe Vogas**, Superintendente de Fomento; **Vinicius Clay Gomes**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico; **Edney Thome Sanchez**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente; **Paulo Zilio**, assessor do Diretor-Presidente, e **Rodrigo Camargo**, Coordenador de Planejamento de Fomento da Secretaria de Políticas de Financiamento.

Foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: **(1)** Calendário Bianual de Financiamento; **(2)** Alterações de regras das Chamadas Públicas do FSA de 2015; e **(3)** Balanço das ações do FSA em 2015.

(1) Inicialmente, tratou-se da proposta de Calendário Bianual de Financiamento apresentada pela Secretaria-Executiva do FSA. A ideia de estabelecer um calendário é conferir previsibilidade para que o mercado possa se planejar, otimizando, dessa forma, sua participação nas diversas chamadas públicas do FSA. Três premissas básicas orientaram a elaboração do calendário: há lançamento de editais todos os anos; não se lança um edital antes de divulgados os resultados da edição anterior; e adequação do lançamento dos editais à capacidade operacional das áreas da ANCINE.

O Calendário Bianual de Financiamento foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do CGFSA e será divulgado ao público externo proximamente.

(2) Em seguida, a Secretaria-Executiva do CGFSA apresentou as propostas de alterações de regras das Chamadas Públicas do FSA de 2015.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 30ª Reunião

I - Como destaques gerais, apresentamos abaixo as regras aplicáveis a todas as chamadas públicas:

- a) inscrição eletrônica: os editais passam a receber toda a documentação unicamente por via eletrônica. Apenas o formulário de inscrição mantém-se como obrigatório para envio, considerando a assinatura do proponente;
- b) acessibilidade: uniformização dos textos dos editais fazendo referência à Instrução Normativa 116 da ANCINE que regula o tema;
- c) prestação de contas: uniformização dos textos dos editais fazendo referência à Instrução Normativa da ANCINE que regula o tema;
- d) despesas elegíveis: unificação do prazo inicial para apresentação de despesas comprobatórias para o FSA, caso o projeto já tenha sido contemplado pelo FSA ou sido habilitado nas leis de incentivo, a data que for mais antiga; e
- e) desembolso: o prazo para o atendimento pelos proponentes das condições exigidas para o desembolso dos recursos contratados com o FSA fica estabelecido em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato de investimento do FSA.

II - Apresentou-se ainda como regra geral para as chamadas públicas do FSA destinadas ao desenvolvimento de projetos e à produção audiovisual realizadas por meio de processos seletivos, a seguir listadas - Prodecine 01, 02, 04, 05 e Prodiv 01, 02, 03, 04 e 05 -, com vistas ao estímulo à regionalização preconizado no §3º do art. 4º da Lei 11.437/06, a proposta de destinação de recursos nas seguintes condições:

- i. No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis nas chamadas públicas para projetos audiovisuais de produtoras independentes localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- ii. No mínimo 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis nas chamadas públicas para projetos audiovisuais de produtoras independentes localizadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III - Para a linha de Suporte Automático – SUAT referente ao desempenho comercial, propõe-se que a destinação dos recursos nos módulos de programação e distribuição atenda ao seguinte critério: Destinação pela distribuidora ou programadora (beneficiário indireto) de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos contemplados para projetos de produtoras sediadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, caso a pontuação obtida por estes beneficiários indiretos represente um valor suficiente para que o percentual de 30% atinja o valor de destinação mínima prevista na chamada pública. Considerando a destinação mínima atualmente fixada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a pontuação do beneficiário indireto deverá ser equivalente à, no mínimo, R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais) para que se possa aplicar tal critério.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 30ª Reunião

IV - No que concerne especificamente às Chamadas Públicas voltadas ao desenvolvimento de obras audiovisuais, as principais alterações apresentadas foram as seguintes:

- a) Inclusão da tipologia de longa-metragem documental dentre as propostas financiáveis;
- b) Alteração da modalidade de operação financeira, de apoio não reembolsável para investimento, tendo como característica a participação do FSA nos resultados da exploração comercial sobre marca, formato e todos os elementos relacionados ao desenvolvimento da proposta e sobre as obras audiovisuais resultantes dos projetos desenvolvidos no âmbito das linhas de desenvolvimento, em consonância com o Plano de Investimento aprovado para o exercício de 2015.
- c) Definição das regras do retorno do investimento pelo FSA para as propostas de desenvolvimento, que será exercido tanto na hipótese da proponente produzir ou manter participação nas receitas de obra audiovisual realizada a partir do projeto desenvolvido, da seguinte forma:
- d) Destinação de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) dos recursos previstos para a linha de Núcleos Criativos previstos no Plano Anual de Investimento aprovado para o exercício de 2015 para a renovação de propostas de núcleos criativos contemplados em chamadas públicas anteriores, por meio de chamada pública a ser realizada na modalidade de fluxo contínuo; e
- e) Alteração do peso dos seguintes quesitos de avaliação previstos na chamada pública de Núcleos Criativos:
 - i. quesito 3 (qualificação técnica do líder do núcleo criativo): de 20% para 15%;
 - ii. quesito 4 (qualificação técnica dos demais integrantes do núcleo criativo, de 15% para 20%.

V – Com relação às chamadas públicas da linha de Suporte Automático (Comercial e Artístico), as principais inovações apresentadas foram as seguintes:

- a) SUAT Comercial (PRODAV 06):
 - i. destinação de R\$ 70 milhões para os módulos de produção, distribuição e programação, sem definição prévia de divisão dos recursos, a qual será realizada pelo CGFSA no momento da atribuição do valor dos pontos;
 - ii. prazo de 2 anos para destinação;
 - iii. período de elegibilidade das obras: 2013 e 2014; e

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 30ª Reunião

iv. valor mínimo de destinação de R\$ 200.000,00 sendo que os recursos das duas modalidades de SUAT poderão ser conjugados, inclusive para atingir a destinação mínima.

b) SUAT Artístico (PRODAV 07):

i. destinação de R\$ 5 milhões; premiação de 10 (dez) obras cinematográficas lançadas em 2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada;

ii. prazo de 2 anos para destinação;

iii. valor mínimo de destinação de R\$ 200.000,00, sendo que os recursos das duas modalidades de SUAT poderão ser conjugados, inclusive para atingir a destinação mínima.

VI – Com relação à Linha de Arranjos Estaduais e Regionais, as principais modificações sugeridas para a edição de 2015 da chamada pública foram:

a) para aprovação de nova proposta por entes locais das capitais, estados ou do Distrito Federal, foi proposta a condicionante de que os parceiros já tenham realizado o desembolso integral dos recursos previstos no edital anteriormente lançado em parceria com o FSA, observadas excepcionalidades justificadas;

b) no caso de órgãos e entidades municipais, o lançamento dos editais deverá ser realizado até a data limite estabelecida no calendário eleitoral de 2016 (junho/2016), caso contrário, a proposta será arquivada até o encerramento do período eleitoral; e (c) inclusão de projetos de comercialização dentre os tipos de projetos a serem contemplados com os investimentos do FSA.

VII - Já acerca da Chamada Pública PRODECINE 03, voltada a projetos de comercialização, a principal inovação é a introdução de faixas de investimento, conforme critérios de elegibilidade, da seguinte forma:

a) Modalidade A – Investimento de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para lançamentos de obras para exibição em, no mínimo, 100 (cem) salas de exibição de programação regular, simultaneamente, em ao menos uma semana cinematográfica de exibição comercial, exigindo-se contrapartida de 100% (cem pontos percentuais) do valor investido pelo FSA de recursos próprios ou de terceiros, sem contar recursos públicos de qualquer natureza;

b) Modalidade B - Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para lançamentos de obras para exibição em, no mínimo, 10 (dez) salas de exibição de programação regular, simultaneamente, em ao menos uma semana cinematográfica de exibição comercial, exigindo-se contrapartida de 20% (vinte pontos percentuais) do valor investido pelo FSA de recursos próprios ou de terceiros, sem contar recursos públicos de qualquer natureza; e

c) Modalidade C - Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para lançamentos de obras para exibição em, no mínimo, 10 (dez) salas de exibição de programação regular, no decorrer do período de 4 (quatro) semanas cinematográficas de

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 30ª Reunião

exibição comercial, exigindo-se contrapartida de 10% (até R\$ 10.000) do valor investido pelo FSA, incluindo recursos públicos de qualquer natureza.

VIII – No que concerne à Chamada Pública PRODECINE 04, relativa à complementação de recursos para a produção de obras cinematográficas de longa-metragem, a principal alteração proposta foi a substituição, na grade de critérios, da pontuação de elenco por roteirista, mantendo o mesmo peso percentual (10%).

IX - Finalmente, a respeito da Chamada Pública PRODAV 02, destinada à programação de conteúdos para televisão, a principal modificação refere-se à obrigatoriedade de a proposta de programação atender aos seguintes critérios:

- i. Destinação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos da proposta de programação para projetos audiovisuais de produtoras independentes localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- ii. Destinação de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos da proposta de programação para projetos audiovisuais de produtoras independentes localizadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Todas as modificações sugeridas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do CGFSA presentes à reunião.

- a) Passou-se ao balanço das ações do FSA no ano de 2015, com a exposição pela Secretaria-Executiva do FSA de dados sobre a seleção, contratação e desembolso da operação. Os principais destaques apresentados foram: (a) de janeiro a setembro de 2015, a contratação aumentou em 301%, em relação ao mesmo período de 2014 (249 x 62 contratos); (b) o número de contratos assinados em 2015 até setembro corresponde a 2,3 vezes o total de 2014 (249 a 105); (c) o volume de recursos contratados aumentou 39% até setembro de 2015 em relação ao total de 2014; (d) a média mensal de desembolso em 2015 (R\$ 14.380,986) é 90% superior à média de 2014 (R\$ 7.560.812,00); e (e) o desembolso até set/2015 (R\$ 129.428.879) é 43% superior a todo o ano de 2014 (R\$ 90,729,740).
- b) Por fim, apresentou-se como item extraordinário a proposta de suplementação da Chamada Pública PRODAV 01/2013 no valor adicional de R\$ 14 milhões para o atendimento da demanda de projetos já apresentados. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do CGFSA presentes à reunião e será objeto de resolução específica.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 30ª Reunião

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

João Brant

Secretário-Executivo do Ministério da Cultura

Manoel Rangel

Diretor Presidente da ANCINE

João Batista Silva

Representante da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura

Débora Regina Ivanov Gomes

Representante do Setor Audiovisual

Maurício de Andrade Ramos Filho

Representante do Setor Audiovisual

Márcio Fraccaroli

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Marcus Ligocki Junior

Representante do Setor Audiovisual (suplente)